DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 **Ano VII | Edição nº 1311** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.122/24

De 12 de Julho de 2024.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 5.600,00 (Cinco Mil, Seiscentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.803 de 27 de Dezembro de 2023 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2023:

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 113 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 336 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha: 356 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento a Agricultura..... 100,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Total..... 5.600,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 5.600,00 (Cinco Mil, Seiscentos Reais):

Anulação:

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 122 - 12.361.0005.2029.0000 Educação para Todos..... -3.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 319 - 13.392.0010.2040.0000 Desenvolvimento da Cultura..... -2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total..... 5.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GÁLIA, 12 DE JULHO DE 2024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, para o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, sendo as empresas vencedoras: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (itens 02, 04, 14, 15, 44, 45, 61, 65, 72, 91, 106, 117, 123, 137 e 141), INOVAMED HOSPITALAR LTDA. (itens 05, 20, 31, 85, 103, 107, 121 e 148), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (itens 06, 17, 54, 82, 84, 88, 92, 93, 95, 134 e 143), ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (itens 07, 22, 25, 30, 32, 33, 62, 102, 116, 118, 119, 124, 130, 131, 138, 142, 146, 150 e 151), AGLON COMÉRCIO E REPRESEMTAÇÕES LTDA. (itens 08, 52, 127 e 149), SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (itens 09, 11, 12, 21, 23, 24, 28, 35, 36, 41, 47, 48, 49, 50, 58, 66, 69, 70, 75, 77, 79, 81, 83, 89, 90, 108, 114, 120, 122, 128, 136 e 140), PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. (itens 10, 16, 38, 43, 94 e 132), MAMED COMERCIAL LTDA. (item 18), FRAGNARI DISTRUBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (itens 19, 51, 55, 60, 63, 64, 99, 101, 110, 111, 125, 129 e 133), ILG COMERCIAL LTDA. (itens 29, 39, 46, 56, 96, 144 e 147), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (itens 34, 40, 80, 105, 113, 115 e 139), FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (itens 37 e 104), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. (itens 42, 53 e 126), AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (itens 59, 78, 86 e 145), INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. (itens 67 e 112), CM HOSPITALAR S/A (item 68), F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (item 74), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALATES LTDA. (itens 76 e 87), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. (itens 97, 98, 100 e 109), DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (item 135), KENAN MEDICAMENTOS LTDA. (item 152), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 010/2024.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 16 de julho de 2024.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....